

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende
Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário “Acesso à justiça e povos indígenas: perspectivas práticas e institucionais”

Modalidade presencial

Republicação – alteração do local de realização

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário Acesso à justiça e povos indígenas: perspectivas práticas e institucionais**, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, público em geral.

1.1 - Com convocação posterior para magistradas(os) e servidoras(es) do TJMG.

2 - OBJETIVO: Ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a população indígena estabelecida no território mineiro e identificar ações existentes voltadas para o povo indígena, relacionando-as a outras possibilidades de participação do Poder Judiciário no fomento à efetivação do acesso à justiça pelos povos originários.

3 - MODALIDADE: Presencial.

4 - DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de abril de 2023.

5 - PROGRAMAÇÃO:

9h30 – Credenciamento com café de boas-vindas.

10h - Solenidade de abertura.

10h30 - Painel 1: “A experiência do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) em justiça itinerante junto a comunidades indígenas”.

Presidente de Mesa: Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta - 3ª Vice-Presidente do TJMG.

Palestrante: Desembargador Erick Cavalcanti Linhares Lima - Desembargador do TJRR.

Debatedores:

Desembargador Renato Luís Dresch - 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJF.

Dr. Marcus Vinícius Mendes do Valle - Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência.

12h - Intervalo para o almoço.

13h45 - Credenciamento.

14h - Painel 2: "O acesso à justiça pelos povos indígenas em Minas Gerais".

Presidente de Mesa: Dr. Adriano da Silva Ribeiro - Chefe de Gabinete da Presidência do TJMG.

1ª Palestra: "A Justiça na perspectiva indígena".

Palestrantes:

Dr. Ademar Fernandes Barbosa Junior - Advogado da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME).

Alexandre Borges de Jesus - Liderança indígena da APOINME.

Giselma Ferreira de Brito - Liderança indígena da APOINME.

Damazinho Maxakali – Vereador no município de Bertópolis, na comarca de Águas Formosas.

14h50 - 2ª Palestra: A expansão do Projeto “Cidadania, Democracia e Justiça ao Povo Maxakali” para outras comunidades indígenas de Minas Gerais.

Palestrante: Dr. Matheus Moura Matias Miranda - Juiz de Direito do TJMG.

Debatedores:

Dr. Edmundo Antônio Dias Netto - Procurador da República.

Dr. Paulo César Vicente de Lima - Promotor de Justiça.

15h30 - Intervalo.

15h45 - Painel 3: “Diálogo interinstitucional e atuação em rede em matéria de Direitos Indígenas”.

Presidente de Mesa: Dr. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes – Juiz de Direito do TJMG.

Expositores:

Dra. Cláudia Helena Batista – Juíza de Direito do TJMG.

Dr. Francisco Ângelo Silva Assis - Promotor de Justiça do MPMG.

Dr. Ubirajara Chaves de Moura Junior - Defensor Público do DPMG.

Dr. Helder Magno da Silva - Procurador da República.

Dr. João Márcio Simões - Defensor Público da União.

Dr. Matheus Antunes de Oliveira - Procurador-Chefe Nacional da Procuradoria Especializada junto à FUNAI.

17h30 às 18h – Encerramento com Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta – 3ª Vice-Presidente do TJMG.

6 - HORÁRIO: Das 9h30 às 18h.

7 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 6h.

8 - NÚMERO DE VAGAS: 190 vagas, preferencialmente para magistradas e magistrados que participaram do Curso Direito Indígena sob o Enfoque da Justiça Estadual.

9 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório do Anexo I, situado na Rua Goiás, 229 - Centro - Belo Horizonte.

10 - DAS INSCRIÇÕES:

10.1 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **27 de março** até as 23h59min do dia **20 de abril de 2023**, por meio do link

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2128>

10.2 - Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

10.3 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>. por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 24 de abril de 2023.

10.4 - Serão excluídas as inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.5 - As(os) magistradas(os) e servidoras(es) do TJMG, que se inscreverem dentro do número de vagas serão convocadas(os) por meio de ofício e estarão automaticamente inscritos para o seminário, cujos nomes serão divulgados do Diário Judiciário Eletrônico – DJE e na página da EJEF, no dia 24 de abril do corrente ano.

11 – DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):

11.1 – Para magistradas(os) convocadas(os): A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

11.2 - Para servidores:

11.2.1 - A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 24 de abril de 2023 por meio do endereço eletrônico cofor1.certificados@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

11.2.2 - A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.

11.2.3 - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.2.1.

11.2.4 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do seminário, mesmo que se dê após o prazo referido.

12 - DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE (somente para magistradas, magistrados e servidoras e servidores do TJMG):

12.1 - Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 1021/2023, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação.

Ressaltamos, no entanto, que a escolha do hotel e a reserva de hospedagem deverão ser efetuadas pela(o) própria(a) participante.

12.2 - Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

12.3 - No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

→ A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transporte deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para COFOR I, **em um mesmo processo**.

13 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1 - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença, disponível no local do evento.

13.2 - O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br até o dia 5 de maio de 2023.

14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 259.167,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e sessenta e sete reais), que abrange despesas com logística, passagens aéreas, hospedagens e diárias.

16 - ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG

17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 - Ação educacional realizada pela EJEJF, em atendimento à demanda da Terceira Vice-Presidência do TJMG.

17.2 - Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.3 - A Ejef, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

17.4 - Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

17.5 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do www.siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone "Fale Conosco" ou por meio do telefone (31) 3247-8780 ou e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br

17.6 - Edital publicado originalmente no dia 7 de março de 2023.